



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 273/88.-

SÚMULA:- Dispoõe sobre a majoração salarial a partir de 1º de fevereiro, na forma que/ especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 18º da Lei nº.03/83,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica majorado em 17,33% (Dezessete ponto trinta e três por cento) a partir de 1º de fevereiro de 1.988, os níveis salariais do pessoal regido pela CLT, constante do anexo II do Decreto nº.245/87.-
- Art. 2º - Fica também majorado a partir de 1º de fevereiro de 1.988, os cargos de Provimento em Comissão (CC) na mesma proporção de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº.110/85 de 18 de novembro de 1.985.
- Art. 3º - A majoração que se refere o art. 1º do presente Decreto deverá ser aplicada com arredondamento.
- Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 1º de fevereiro de 1.988.




Julio Bifon
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

ADENDO AO DECRETO Nº.273/88.-

A N E X O I I

"TABELA DOS NÍVEIS SALARIAIS, COM OS RESPECTIVOS VALORES"

<u>NÍVEL SALARIAL</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
I	37.700,00
II	33.522,00
II-A	29.321,00
III	27.221,00
IV	23.361,00
V	19.542,00
VI	17.013,00
VII	15.113,00
VIII	13.223,00
VIII-A	12.602,00
IX	12.285,00
X	11.962,00
X-A	11.340,00
X-B	10.502,00
XI	10.050,00
XII	9.434,00
XIII	9.111,00
XIV	8.483,00
XV	8.190,00
XVI	7.545,00
XVI-A	7.234,00
XVII	6.911,00
XVII-A	6.454,00
XVIII	6.600,00
XIX	6.341,00
XIX-A	6.265,00
XX	6.015,00
XXI	5.665,00
XXI-A	5.280,00
XXII	3.391,00
XXIII	3.045,00

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 1.988.


Júlio Biton



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - S A R A N D I - P A R A N Á

A N E X O VI

ESCALA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-1	37.700,00
CC-2	33.522,00
CC-3	23.361,00
CC-4	15.113,00
CC-5	11.340,00

PAÇO MUNICIPAL, 1ª de fevereiro de 1.988.


Júlio Bifer
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI

